

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandryck Freitas

ANO LXXXVI

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 1976

NÚMERO 192

## ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 1103, DE 7 DE OUTUBRO DE 1976

Dá a denominação de "Prof. Guines Affonso Morales" à Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus de Neves Paulista

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Guines Affonso Morales" a Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus de Neves Paulista.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de outubro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de outubro de 1976,  
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 1104, DE 7 DE OUTUBRO DE 1976

Dá a denominação de "Dr. José Secchi" ao Centro de Saúde II de Itapira

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. José Secchi" o Centro de Saúde II de Itapira.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de outubro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de outubro de 1976,  
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 1105, DE 7 DE OUTUBRO DE 1976

Dá a denominação aos estabelecimentos de ensino que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passam a denominar-se:

I — "Sui Americana" a Escola Estadual de 1.º Grau "Alberto Kenworthy" de Vila Sul Americana, em Carapicuíba; e

II — "Alberto Kenworthy" a Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Lourdes, em Carapicuíba.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de outubro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de outubro de 1976,  
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 1106, DE 7 DE OUTUBRO DE 1976

Dá nova redação ao artigo 6.º da Lei n.º 10.064, de 27 de março de 1968

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — O artigo 6.º da Lei n.º 10.064, de 27 de março de 1968, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 6.º — As importâncias relativas às vendas dos materiais ou bens referidos no artigo anterior, efetuadas pelo "Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo", poderão ser depositadas, em conta especial, no Banco do Estado de São Paulo S.A., ou na CEESP — Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., para fins de aplicação na forma e condições estabelecidas em regulamento."

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de outubro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda  
Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário de Estado —  
Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de outubro de 1976,  
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### Governo do Estado

DECRETO N. 8.741, DE 7 DE OUTUBRO DE 1976

Oficializa a "II Semana de Participação Comunitária para o Desenvolvimento da Criança"

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a relevância dos estudos e atividades programadas pela "II Semana de Participação Comunitária para o Desenvolvimento da Criança", que incluem Seminário, Cursos Específicos, Dias Comunitários de Recreação, Balcões Informativos de Recursos Comunitários;

Considerando que o cerlame será promovido pelo Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo e dele participarão as Secretarias de Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica oficializada a "II Semana de Participação Comunitária para o Desenvolvimento da Criança", a realizar-se em São Paulo, no período de 23 a 29 de outubro de 1976, no Parque Fernando Costa.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de outubro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário de Estado  
Chefe da Casa Civil  
Publicado na Casa Civil, aos 7 de outubro de 1976  
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 8.742, DE 7 DE OUTUBRO DE 1976

Autoriza a doação de materiais usados à Prefeitura Municipal de Capivari, para uso do Centro Social de Capivari — Capivari

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, em deferimento ao pedido objeto do processo GE — 31076, a doação à Prefeitura Municipal de Capivari, para uso do Centro Social de Capivari — Capivari, dos materiais usados, abaixo discriminados, declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração.

I — Pertencentes à Secretaria da Fazenda

a) Coordenadoria da Administração Tributária — Rua Dr. Quirino, 1352

— Campinas — CAM — 765 76:

1 — 1 máquina de escrever Royal — n.º de fabricação — 2552708 —

PI — 31.997 — (item 1);

2 — 1 máquina de somar Victor — n.º de fabricação 306437 PI —

31876 — (item 6).

Artigo 2.º — A doação de que trata este decreto ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de outubro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda  
Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário de Estado —  
Chefe da Casa Civil  
Publicado na Casa Civil, aos 7 de outubro de 1976  
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

#### NESTA EDIÇÃO

#### LEIS

• Dando denominação a estabelecimento de ensino .....	Página	3
• Dando denominação a Centro de Saúde .....	Página	1
• Dando denominação a estabelecimentos de ensino .....	Página	1
• Dando nova redação ao artigo 6.º, da Lei n.º 10.064, de 27-3-68 .....	Página	1

#### DECRETOS

• Oficializando a II Semana de Participação Comunitária para o Desenvolvimento da Criança .....	Página	1
• Autorizando a doação de materiais usados a Prefeituras Municipais .....	Página	1

#### CONCURSOS

• Engenheiros agrônomos para o Instituto de Economia Agrícola — Classificação .....	Página	79
• Cinematografista para a Secretaria do Interior — Classificação .....	Página	81
• Escriturários para o Instituto de Eletrotécnica — Convocação para prova .....	Página	81

#### COMUNICADO

• Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre material excedente	
---	--